



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 886 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de verificar uma solução para o problema da Rua Três Fronteiras, onde o caminhão de lixo tem enfrentado dificuldades para acessar a via às terças e quintas-feiras, devido a carros estacionados nos dois lados da rua.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a Rua Três Fronteiras enfrenta um problema recorrente que prejudica a coleta de resíduos sólidos em dias específicos, às terças e quintas-feiras. O principal obstáculo é a dificuldade de acesso ao caminhão de lixo devido à presença de veículos estacionados em ambos os lados da via.

Esse cenário gera consequências diretas, como:

Comprometimento da saúde pública: O atraso ou impossibilidade na coleta de lixo pode causar o acúmulo de resíduos, atraindo indiretamente e gerando mau odor, afetando a qualidade de vida dos moradores.

Danos ao planejamento municipal: A dificuldade de acesso impede a execução eficiente de um serviço essencial, que exige logística bem coordenada e pode prejudicar o cronograma de coleta em outras localidades.

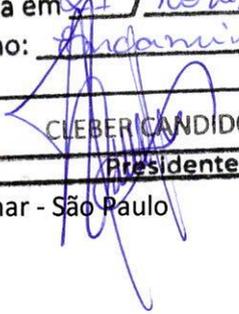
Segurança e trânsito local: O estacionamento inadequado nos dois lados da rua pode gerar dificuldades não apenas para os serviços públicos, mas também para a circulação de veículos de emergência ou de moradores.

Considerando a importância da coleta de resíduos para o bem-estar da comunidade e a necessidade de soluções que equilibrem os direitos de estacionamento e mobilidade, é fundamental que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, disponha de alternativas viáveis, como sinalização, restrições de estacionamento em horários específicos ou reorganização do trânsito local.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 06 de novembro de 2024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>06</u> / <u>novembro</u> / <u>2024</u>
Despacho: <u>Andamirha - ge</u>

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

PROTOCOLO
2717/2024

DATA / HORA
21/11/2024 14:13:10

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

5 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

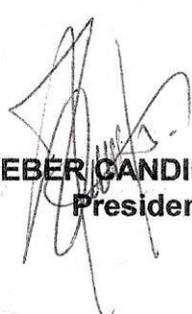
Ofício nº 214– GP

Cajamar, 27 de novembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 806/2024; e de 856/2024 a 887/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves e Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, apresentadas na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 09/12/24
às 11 h 04

Pâmela